



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00005/2018

Aos 02 dias do mês de Julho de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Rodrigues Coura - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, nos termos da Lei Federal de n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 10/2009, de 10 de Julho de 2009, Decreto Municipal n° 00023/2017, de 06 de Novembro de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00005/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de câmara de ar, protetor de aro e pneus para atender a demanda do município ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - CNPJ n° 08.742.439/0001-00.

VENCEDOR: Ideal Pneus Peças e Serviços

CNPJ: 17.711.924/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PNEU 185/70R14		UNID.	28	365,00	10.220,00
2	PNEU175/65R14		UNID.	8	359,00	2.872,00
3	PNEU205/75R16		UNID.	12	730,00	8.760,00
4	PNEU750/R16		UNID.	24	750,00	18.000,00
5	PNEU 1400X24		UNID.	6	3.550,00	21.300,00
6	PNEU18.4R34		UNID.	4	3.850,00	15.400,00
7	PNEU19.5R24		UNID.	4	3.800,00	15.200,00
8	PNEU215/75R17,5		UNID.	18	940,00	16.920,00
9	PNEU275/80R22,5		UNID.	24	1.700,00	40.800,00
10	PNEU 17.5R25		UNID.	4	3.750,00	15.000,00
11	PNEU 225/65R16		UNID.	12	755,00	9.060,00
12	PNEU 12.5/80R18		UNID.	2	1.770,00	3.540,00
13	PNEU900R20		UNID.	24	1.500,00	36.000,00
14	CAMARA DE AR R24		UNID.	6	340,00	2.040,00
15	CAMARA DE AR R34		UNID.	4	350,00	1.400,00
16	CAMARA DE AR 750R16		UNID.	24	80,00	1.920,00
17	CAMARA DE AR 900X20		UNID.	24	150,00	3.600,00
18	PROTETOR DE ARO 16		UNID.	24	38,00	912,00
19	PROTETOR DE ARO 24		UNID.	6	90,00	540,00
20	PROTETOR DE ARO 20		UNID.	25	55,00	1.375,00
<b>TOTAL</b>						<b>224.859,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00005/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Ideal Pneus Peças e Serviços.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20.

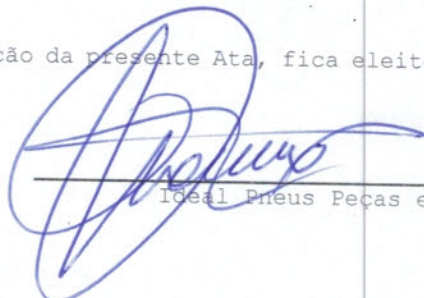
Valor: R\$ 224.859,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

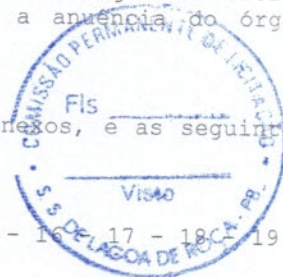
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança/pb.



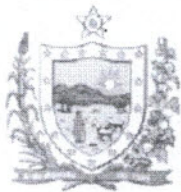
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



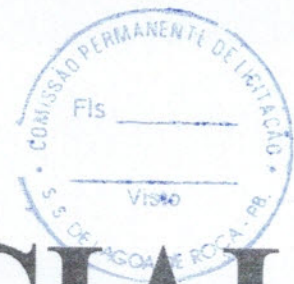
Ideal Pneus Peças e Serviços







# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.651

João Pessoa - Terça-feira, 03 de Julho de 2018

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.149 DE 02 DE JULHO DE 2018.

AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

Denomina de Jerônimo Sérgio Rosado Maia o aeródromo de Catolé do Rocha, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Jerônimo Sérgio Rosado Maia o aeródromo de Catolé do Rocha, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de julho de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.412 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho - AED do servidor policial civil em período de estágio probatório e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 86 da Constituição do Estado, o tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 85, de 13 de agosto de 2008,

DECRETA:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Estágio Probatório e a Avaliação Especial de Desempenho - AED do servidor policial civil ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público da Administração Pública Direta do poder Executivo Estadual.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se chefia imediata o responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor ou aquele a quem for formalmente delegada esta competência, mediante ato do Delegado Geral da Polícia Civil.

### CAPÍTULO II DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA ESTABILIDADE

Art. 3º O estágio probatório tem por objetivo apurar a aptidão do servidor no desempenho do cargo para fim de aquisição de estabilidade.

§ 1º O servidor deverá ter 03 (três) anos de efetivo exercício na Polícia Civil do Estado da Paraíba para cumprimento do período de estágio probatório.

§ 2º A Avaliação de Desempenho será instaurada à medida que o servidor concursado entrar em exercício e durante todo o período estabelecido no § 1º deste Decreto.

§ 3º Quatro meses antes de findo o período do estágio probatório, a avaliação do desempenho do servidor será submetida à decisão da autoridade competente, inclusive para os efeitos legais subsequentes.

§ 4º Para fim de estágio probatório, não são considerados como efetivo exercício as faltas, os afastamentos e as licenças ou qualquer interrupção do exercício das atribuições do cargo ou função exercida.

§ 5º O policial civil em estágio probatório não poderá, em hipótese alguma, ser colocado à disposição de outros órgãos ou entidades, salvo convocação para composição no Júri Popular e para a Justiça Eleitoral.

Art. 4º A apuração do atendimento aos requisitos durante o estágio probatório far-se-á à vista de abertura de processo contendo: Fichas Individuais de Acompanhamento de Desempenho, conforme modelos dispostos nos anexos deste decreto, preenchidas pelas chefias imediatas e encaminhadas, reservadamente, à Comissão Permanente de Avaliação de cada carreira que compõe a Polícia Civil do Estado da Paraíba, durante o período definido por ato normativo do Delegado Geral da Polícia Civil.

§ 1º As Comissões de que trata o caput deste artigo, além das informações lançadas nas Fichas Individuais de Acompanhamento de Desempenho, juntarão a composição do processo o cadastro, o histórico e o demonstrativo funcional do servidor.

§ 2º Será assegurado ao avaliado o conhecimento dos conceitos lançados em sua Ficha Individual de Acompanhamento de Desempenho para exercício da ampla defesa e do contraditório.

§ 3º Caberá às Comissões, esgotado o prazo da defesa, mediante voto da maioria de seus membros, opinar sobre a aprovação ou reprovação do avaliado no estágio probatório, de acordo com os conceitos definidos no art. 13 deste Decreto.

Art. 5º A aquisição da estabilidade do servidor fica condicionada à comprovação da aptidão aferida no processo de AED de que trata o Capítulo III e ao cumprimento do período de estágio probatório.

### CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - AED

#### Seção I Das Disposições Gerais

Art. 6º A Avaliação Especial de Desempenho - AED - é o processo de acompanhamento sistemático do desempenho do servidor em período de estágio probatório, que tem por objetivos apurar:

I - assiduidade: frequência diária na unidade de trabalho com o cumprimento integral da jornada de serviço;

II - pontualidade: cumprimento dos horários de início e término da jornada e dos horários de intervalo intrajornada, na unidade de trabalho e nas convocações para serviços policiais;

III - disciplina: fiel cumprimento dos deveres de servidor público e de policial civil;

IV - ética: postura de honestidade, equidade no tratamento com o público, respeito à instituição e ao sigilo das informações, às quais tem acesso em decorrência ao trabalho;

V - motivação: responsabilidade e envolvimento para realizar as missões de que participe ou que lhe foram designadas;

VI - capacidade de iniciativa: ações espontâneas e apresentação de ideias em prol da solução de problemas da unidade de trabalho, visando a seu bom funcionamento;

VII - relacionamento interpessoal: capacidade de se comunicar e de interagir com a equipe de trabalho e com o público em função da boa execução do serviço;

VIII - eficiência: capacidade de atingir resultados no trabalho com qualidade e rapidez, considerando as condições oferecidas para tanto;

IX - produtividade: capacidade de atingir as metas de volumes dos serviços atribuídos nos prazos previstos.

Art. 7º Todos os servidores policiais civis em período de estágio probatório em exercício, ainda que estejam em exercício de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança, serão submetidos à AED, nos termos deste Decreto.

Art. 8º AAED obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa.





# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de câmara de ar, protetor de aro e pneus para atender a demanda do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS - RS 224.859,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Julho de 2018  
**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Julho de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma de 07 (sete) Postos de Saúde da Família - PSF, situados nas seguintes localidades da Zona Rural: Sítio Caracol; Sítio Santarém; Sítio Imbé; Sítio Geraldo; Sítio Canta Galo; Sítio Manguape de Cima e Sítio Manguape de Baixo, pertencentes a este Município. Conforme Proposta do Fundo Nacional de Saúde Nº11.143.891/0001-51 e emenda 8100173. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: lagoaderocaficita@gmail.com. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Julho de 2018  
**ANTONIO DONATO DE MEDEIROS NETO**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2018**

Aos 02 dias do mês de Julho de 2017, na sede da CPL da Prefeitura Mun.de São S de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Rodrigues Coura - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10/2009, de 10/07/2009, Decreto Municipal nº 00023/2017, de 06/11/2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, a, conforme a classificação da proposta apresentada no P/P nº005/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de câmara de ar, protetor de aro e pneus para atender a demanda do município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREF MUN DE S SEB DE LAGOA DE ROÇA - CNPJ nº 08.742.439/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do P/P nº 005/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº005/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS. Item (s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19- 20. Valor: RS 224.859,00. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança/pb.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Julho de 2017  
**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO**  
**A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00005/2018**

Diante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2018, que objetiva: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente destinado a Atender o Fundo Municipal de Saúde Areia-PB.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - E - R\$ 144.578,10;

Areia - PB, 02/07/2018

**JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, COMO VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE POR CONDIÇÕES DE CARÁTER TEMPORÁRIO OU PERMANENTE, EM DECÚBITO HORIZONTAL, DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÃO SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 180.000,00.

Areia - PB, 03 de Julho de 2018

**JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 11:00 horas do dia 17 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EQUIPES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), VISITAS COM AS EQUIPES, DESLOCAMENTO PARA AS UBS, UBS ANCORAS DA ZONA URBANA, ZONA RURAL E VIAGENS INTERMUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE AREIA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, E-mail: comissaoic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 02 de Julho de 2018

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

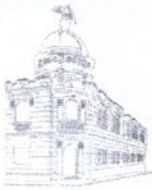
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, COMO VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE POR CONDIÇÕES DE CARÁTER TEMPORÁRIO OU PERMANENTE, EM DECÚBITO HORIZONTAL, DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÃO SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA - PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2018.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00187/2018 - 03.07.18 - MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 180.000,00.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00127/2017, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA E LEMOS & MORAIS LTDA - ME, CNPJ nº 05.913.968/0001-22. OBJETO: ALTERAÇÃO DE PRAZO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE E JEAN WILLIAMS FREITAS DAS NEVES.  
Areia/PB, 02/07/2018.





# A UNIÃO



João Pessoa, Paraíba - TERÇA-FEIRA, 3 de julho de 2018

125 ANOS - PATRIMÔNIO DA PARAÍBA

www.paraiba.pb.gov.br

uniao.pb.gov.br

facebook.com/uniao.govpb

Twitter @uniao.govpb

Fotos: Agência EFE

## Brasil dá mais um passo rumo ao título na Rússia

### No mata-mata, atrás da taça só não vai quem já "morreu"

Foto: Evandro Pereira

#### Paraíba



#### Alegria toma conta da torcida pessoense em jogo da seleção

Mais uma vez, boa parte dos torcedores em JP ocupou bares, restaurantes e praças de alimentação de shoppings para acompanhar o jogo da Seleção Brasileira. Página 7

Foto: Secom/PB



#### Praça do Mar e Via Litorânea no Conde são inauguradas

No noite do último sábado, o município de Conde ganhou duas obras voltadas ao incremento do turismo do Litoral Sul: a Via Litorânea e a Praça do Mar. Página 5

Foto: Ricardo Pappo



#### Caravana do Coração realiza atendimentos em Monteiro

Um número expressivo de atendimentos pela VI Caravana do Coração foi registrado no dia de ontem na cidade de Monteiro, na região do Cariri paraibano. Página 8

#### Bombeiros têm 30 dias para conduzir laudo de incêndio

Laudo conclusivo da perícia apontando as causas do incêndio ocorrido no Parque do Povo, em Campina Grande, será apresentado pelo Corpo de Bombeiros em 30 dias. Página 6



#### Brasil vence duelo com os mexicanos e agora pega a seleção belga

Junto com a tão esperada vitória, mais movimento ofensivo e eficiência no ataque, o Brasil se classificou ontem para as oitavas de final do Campeonato Mundial de Futebol. Página 21



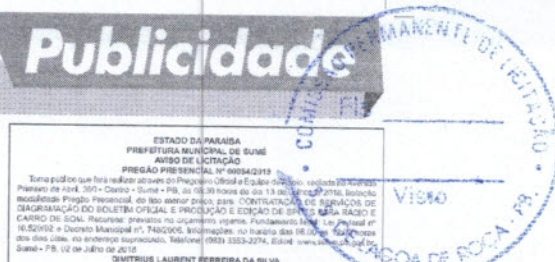


Table with 2 columns: 'VALOR TOTAL' and 'R\$ 17.490.000,00'. Includes 'MUNICÍPIO DE PATOS' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO'.

2. VALORES DADOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem a validade de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município...

MARIA ANA FARFAS DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAIÁ DÁGLA
REGIÃO PRESIDENCIAL Nº 030012018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicidade, para todo o território municipal...

LEIA SE CORRENTAMENTE
17.1. O pagamento será efetuado Parceladamente com a primeira parcela 20 (vinte) dias após a assinatura desta Ata...

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - PB
MUNICÍPIO DE NATUBA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CADEINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001302018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPURBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00322018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAIUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272018





## ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00005/2018

Aos 02 dias do mês de Julho de 2017, na sede da CPL da Prefeitura Mun. de São S de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Rodrigues Coura - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, nos termos da Lei Federal de n° 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 10/2009, de 10/07/2009, Decreto Municipal n° 00023/2017, de 06/11/2017, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no P/P n°005/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de câmara de ar, protetor de aro e pneus para atender a demanda do município ; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREF MUN DE S SEB DE LAGOA DE ROÇA - CNPJ n° 08.742.439/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Pref. firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização. CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00005/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do P/P n° 005/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n°005/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS. Item (s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20. Valor: R\$ 224.859,00. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança/pb. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Julho de 2017- SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO - Prefeito Constitucional



## PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - 02.07.18
- Jornal A União - 02.07.18
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02.07.18
- www.lagoaderoca.pb.gov.br - 02.07.18





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00026/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Ideal Pneus Peças e Serviços - Rua Cicero Faustino da Silva, 0350 - CENTRO - LAGOA SECA - PB, CNPJ n° 17.711.924/0001-07, neste ato representado por Sandro Santos Souza, CPF n° 046.454.104-23, Carteira de Identidade n° 2301818 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 10/2009, de 10 de Julho de 2009, Decreto Municipal n°. 00023/2017, de 06 de Novembro de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de câmara de ar, protetor de aro e pneus para atender a demanda do município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00005/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PNEU 185/70R14	UNID.	6	365,00	2.190,00
2	PNEU175/65R14	UNID.	2	359,00	718,00
3	PNEU205/75R16	UNID.	4	730,00	2.920,00
4	PNEU750/R16	UNID.	8	750,00	6.000,00
5	PNEU 1400X24	UNID.	0	3.550,00	0,00
6	PNEU18.4R34	UNID.	0	3.850,00	0,00
7	PNEU19.5R24	UNID.	0	3.800,00	0,00
8	PNEU215/75 R 17,5	UNID.	8	940,00	7.520,00
9	PNEU275/80 R 22,5	UNID.	4	1.700,00	6.800,00
10	PNEU 17.5 R 25	UNID.	0	3.750,00	0,00
11	PNEU 225/65R16	UNID.	6	755,00	4.530,00
12	PNEU 12.5/80R18	UNID.	0	1.770,00	0,00
13	PNEU900 R 20	UNID.	10	1.500,00	15.000,00
14	CAMARA DE AR R24	UNID.	1	340,00	340,00
15	CAMARA DE AR R34	UNID.	1	350,00	350,00
16	CAMARA DE AR 750R16	UNID.	8	80,00	640,00
17	CAMARA DE AR 900X20	UNID.	6	150,00	900,00



18	PROTETOR DE ARO 16	UNID.	8	38,00	304,00
19	PROTETOR DE ARO 24	UNID.	1	90,00	90,00
20	PROTETOR DE ARO 20	UNID.	6	55,00	330,00
				<b>Total:</b>	48.632,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 48.632,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 02050.12.361.1006.2071 - MANUT.DAS ATIV.DA SECR.DE EDUCACAO
- 02010.04.122.1001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABNETE DO PREFEITO
- 02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
- 02050.12.361.2002.2017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
- 02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES
- 02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO
- 02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL
- 02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
- 02110.10.302.2009.2066 - MANUTENCAO DO SAMU
- 02120.08.243.2017.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
- 02120.08.244.1009.2087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD

Elemento de Despesa: 33.9030

FONTES 001 / 111/ 120/123/124/125/211

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

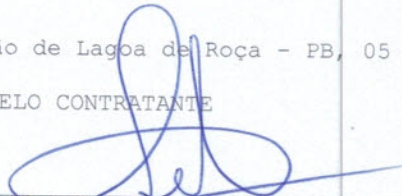
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de Julho de 2018.

TESTEMUNHAS






PELO CONTRATANTE

  
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

  
IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS  
SANDRO SANTOS SOUZA  
046.454.104-23